



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

**DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE**

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 21.763.283/0001-01

ENDEREÇO: AV. PEDRO RODRIGUES, 700, CENTRO, ABAETETUBA-PA, CEP 68440-000

E-MAIL: SEMEC@ABAETETUBA.PA.GOV.BR

PARTICIPANTE: SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA

CNPJ: 05.105.127/0001-99

ENDEREÇO: TRAV. TIRADENTES, 100 – BAIRRO ALGODOAL – CEP: 68.440-000 – ABAETETUBA PARÁ

E-MAIL: SEMAGRI@ABAETETUBA.PA.GOV.BR

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, como participante, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**1. DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR.**

1.2. Nos termos do caput do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestaram interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 21.763.283/0001-01**

**PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 53.445.070/0001-10**

**PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – CNPJ 05.105.127/0001-99**

## **ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS**

RELATÓRIO GERADO NO DIA 23/02/2026





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMAGRI	QUANTIDADE SEMEC	DEMANDA CONSOLIDADA (SEMEC - SEMAGRI)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU VAZÃO AR: 2.940 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22 DB TIPO: HI-WALL MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	UN		10	10	R\$ 2.741,31	R\$ 27.413,10
2	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN	5	30	35	R\$ 3.005,00	R\$ 105.175,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU VAZÃO AR: 2,280 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 45/43/38/32 DB MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	UN	4	80	84	R\$ 3.905,45	R\$ 328.057,80
4	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN	1	120	121	R\$ 5.913,36	R\$ 715.516,56
5	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS	UN	1	20	21	R\$ 9.786,15	R\$ 205.509,15





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILT						
6	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	UN	2	20	22	R\$ 2.975,96	R\$ 65.471,12
7	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 200 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UN		60	60	R\$ 3.805,45	R\$ 228.327,00
8	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: VERTICAL ELÉTRICO ALTURA: 95 CM LARGURA: 31 CM PROFUNDIDADE: 37 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UN	2	5	7	R\$ 856,17	R\$ 5.993,19
9	FRIGOBAR CAPACIDADE: 117 L TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	UN		5	5	R\$ 1.498,88	R\$ 7.494,40
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 540 L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE /INVERSE TIPO: VERTICAL	UN	2	60	62	R\$ 4.368,64	R\$ 270.855,68
11	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 309 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V	UN	2	100	102	R\$ 2.983,17	R\$ 304.283,34
12	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 470 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: DE 0 A -25 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V	UN	1	100	101	R\$ 3.999,49	R\$ 403.948,49





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA						
13	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL COMPRIMENTO: 140 CM LARGURA: 83 CM ALTURA: 80 CM TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS QUANTIDADE BOCAS: 6 UN APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	UN	1	100	101	R\$ 2.859,10	R\$ 288.769,10
14	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: METÁLICO MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	UN		10	10	R\$ 2.939,97	R\$ 29.399,70
15	VENTILADOR TIPO: PAREDE POTÊNCIA MOTOR: 170 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 60 CM COR: PRETA	UN	20	2000	2020	R\$ 406,16	R\$ 820.443,20
16	EXAUSTOR MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO APLICAÇÃO: PAREDE DIÂMETRO: 30 CM POTÊNCIA MOTOR: 1/2 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO ROTAÇÃO MOTOR: 1750 A 1800 RPM TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 6 PALETAS DE ALUMÍNIO, GRADE EXTERNA DE TIPO: AXIAL	UN	2	40	42	R\$ 676,65	R\$ 28.419,30
17	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN- 2340 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UN	10	1286	1296	R\$ 195,33	R\$ 253.147,68





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

18	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472 TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR: PRETA	UN		770	770	R\$ 632,33	R\$ 486.894,10
19	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UN		1286	1286	R\$ 210,83	R\$ 271.127,38
20	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L2540DW TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR-2340	UN	5	300	305	R\$ 369,94	R\$ 112.831,70
21	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L5652DN TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	UN		300	300	R\$ 539,63	R\$ 161.889,00
22	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL 1212 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR 1060	UN		300	300	R\$ 72,62	R\$ 21.786,00
23	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET M132FW TIPO CILINDRO: ORIGINAL COR: PRETA REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A	UN		600	600	R\$ 50,83	R\$ 30.498,00
24	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET 1100 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO: C4092A	UN		600	600	R\$ 38,03	R\$ 22.818,00
25	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN	50	1500	1550	R\$ 70,08	R\$ 108.624,00
26	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN	50	1500	1550	R\$ 78,10	R\$ 121.055,00
27	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN	50	1500	1550	R\$ 69,50	R\$ 107.725,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

28	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN	50	1500	1550	R\$ 69,16	R\$ 107.198,00
29	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN	50	1500	1550	R\$ 62,23	R\$ 96.456,50
30	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN	10	1500	1510	R\$ 61,96	R\$ 93.559,60
31	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN	50	1500	1550	R\$ 62,57	R\$ 96.983,50
32	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML	UN	10	1500	1510	R\$ 70,06	R\$ 105.790,60
33	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673320	UN		1500	1500	R\$ 65,07	R\$ 97.605,00
34	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673220	UN		1500	1500	R\$ 69,74	R\$ 104.610,00
35	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673420	UN		1500	1500	R\$ 64,57	R\$ 96.855,00
36	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA	UN		1500	1500	R\$ 59,78	R\$ 89.670,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673120						
37	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL CONDUTOR: COBRE BITOLA CONDUTOR: 24 AWG TIPO CABO: PAR TRANÇADO PADRÃO CABEAMENTO: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPEDÂNCIA 100 OHMS E NORMAS ISO E EIA/TIA COMPRIMENTO CABO: 305 M	UN	5	30	35	R\$ 48,33	R\$ 1.691,55
38	CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 FURUKAWA TIPO: UTP	UN	5	30	35	R\$ 440,00	R\$ 15.400,00
39	ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL MATERIAL: PLÁSTICO COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 150	UN	10	200	210	R\$ 28,68	R\$ 6.022,80
40	CONVERSOR VÍDEO SAÍDA VÍDEO: VGA ENTRADA VÍDEO: HDMI RESOLUÇÃO: 1080I DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CONECTOR ENTRADA: FÊME A CONECTOR SAÍDA: JACK TRS	UN	10	100	110	R\$ 34,05	R\$ 3.745,50
41	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS APLICAÇÃO: VÍDEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA	UN	10	100	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00
42	ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO FÓRMULA QUÍMICA: (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO- PROPANOL) PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67- 63-0	UN	10	260	270	R\$ 47,80	R\$ 12.906,00
43	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS,	UN	2	30	32	R\$ 154,99	R\$ 4.959,68





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	MAC, PC, NOTEBOOK FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO						
44	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS) MODELO: CR-2032	UN	50	700	750	R\$ 7,51	R\$ 5.632,50
45	CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UN	200	5000	5200	R\$ 9,90	R\$ 51.480,00
46	CONECTOR TIPO: RJ 45 MACHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UN	100	20000	20100	R\$ 1,07	R\$ 21.507,00
47	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TIPO C ONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL TIPO CABO: PATCH CORD COR: AZUL PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZAD O CATEGORIA: 6 COMPRIMENTO: 1,5 M CONECTOR: RJ-45	UN	15	320	335	R\$ 39,27	R\$ 13.155,45
48	ROTULADOR LARGURA FITA: 9 E 12 MM CARACTERES: 12 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL/ETIQUETAS DE PLÁSTICO	UN	2	10	12	R\$ 350,42	R\$ 4.205,04
49	ROTULADOR LARGURA FITA: 12 MM CARACTERES: 13 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA "AA"/ADAPTADOR 110/200 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLADO PADRÃO "ABC", TECLA NAVEGAÇÃO	UN		10	10	R\$ 317,57	R\$ 3.175,70
50	ADAPTADOR TIPO: MACHO-FÊMEA APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO MATERIAL: METÁLICO CONECTOR: DVI-HDMI	UN	5	100	105	R\$ 19,38	R\$ 2.034,90





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

51	CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO COMPRIMENTO: 5 M APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS- HD;MASTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K	UN		100	100	R\$ 42,05	R\$ 4.205,00
52	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB APLICAÇÃO: INFORMÁTICA MODELO: SSD INTERFACE: SATA III TIPO: RÍGIDO	UN	5	250	255	R\$ 211,50	R\$ 53.932,50
53	TESTADOR BATERIA: 9 V APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS CONECTORES: RJ-45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEITO E CONEXÕES INTER	UN	1	20	21	R\$ 164,15	R\$ 3.447,15
54	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: PHILIPS QUANTIDADE PEÇAS: 38 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UN	1	50	51	R\$ 104,09	R\$ 5.308,59
55	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 150 FL TENSÃO MOTOR: 220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 44 KG POTÊNCIA: 264 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPÉIS COM CLIPS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS NÍVEL RÚIDO: MÁXIMO DE 58 DB	UN	1	40	41	R\$ 3.024,48	R\$ 124.003,68
56	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0 APLICAÇÃO: CONEXÃO PLACA WIRELESS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E	UN	20	260	280	R\$ 71,91	R\$ 20.134,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	WPA2 MATERIAL: METAL VELOCIDADE: ATÉ 150 MBPS						
57	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 10 FL TENSÃO MOTOR: 110/220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 20 L POTÊNCIA: 270 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60 DB	UN		40	40	R\$ 3.024,48	R\$ 120.979,20
58	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 8 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UN	20	100	120	R\$ 71,91	R\$ 8.629,20
59	"MOUSE" TIPO: ÓTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO USB COM SCROLL QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: MÍNIMO 03 UN RESOLUÇÃO: 1.000 DPI COMPRIMENTO CABO: 1,80	UN	50	2000	2050	R\$ 1.215,27	R\$ 2.491.303,50
60	PATCH PANEL PADRÃO: 19 POL CATEGORIA: 6, UL 94V-0 PORTAS: 24 UN TIPO PORTAS: RJ 11 / RJ45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U APLI CAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	UN	1	40	41	R\$ 339,42	R\$ 13.916,22
61	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB INTERFACE: USB 2.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO TIPO: PEN DRIV	UN	4	500	504	R\$ 72,44	R\$ 36.509,76
62	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB TIPO: DDR3 204 PINOS VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MHZ PADRÃO: SO-DIMM APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UN	6	300	306	R\$ 87,79	R\$ 26.863,74
63	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UN	20	1300	1320	R\$ 120,51	R\$ 159.073,20





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

64	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: ULTRACOMPACTO	UN	2	100	102	R\$ 6.187,67	R\$ 631.142,34
65	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SUPERIOR A 4 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES GABINETE: TORRE	UN	10	100	110	R\$ 4.247,21	R\$ 467.193,10
66	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 36 MESES GABINETE: TORRE	UN	1	100	101	R\$ 3.571,00	R\$ 360.671,00
67	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	UN		100	100	R\$ 3.559,17	R\$ 355.917,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: SLIM						
68	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES GABINETE: COMPACTO	UN	4	100	104	R\$ 3.882,44	R\$ 403.773,76
69	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: COMPACTO	UN		100	100	R\$ 6.091,88	R\$ 609.188,00
70	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S MODELO: SSD TIPO: RÍGIDO	UN	2	30	32	R\$ 341,33	R\$ 10.922,56
71	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD INTE RFACE: SATA III	UN	2	30	32	R\$ 314,92	R\$ 10.077,44
72	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: PEN DRIVE	UN	2	40	42	R\$ 49,80	R\$ 2.091,60
73	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: FÊMEA MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	UN	10	30	40	R\$ 134,00	R\$ 5.360,00
74	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: CHAVEADA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V	UN	4	30	34	R\$ 13,13	R\$ 446,42





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	TENSÃO SAÍDA: 12 V CORRENTE SAÍDA: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL : 50/60 HZ						
75	FORTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/230 V APLICAÇÃO: COMPUTADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 - 50° °C ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 230 W	UN	5	30	35	R\$ 682,22	R\$ 23.877,70
76	FORTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN ATX MAINBOARD TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF - POTÊNCIA NOMINAL: 255 W	UN	6	30	36	R\$ 347,33	R\$ 12.503,88
77	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: DVI FÊMEA / DISPLAYPORT MACHO APLICAÇÃO: MONITOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN. CABO 15CM	UN	10	30	40	R\$ 226,33	R\$ 9.053,20
78	CABO EXTENSOR TIPO: FLEXÍVEL TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS COMPRIMENTO: 2 M APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	UN	10	30	40	R\$ 48,33	R\$ 1.933,20
79	PLACA REDE PADRÃO: PCI-EXPRESS VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WAKE-ON-LAN APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE INTERFACE: PCI DE 32 BITS	UN	10	30	40	R\$ 99,33	R\$ 3.973,20
80	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: 86 MM LARGURA: 54 MM TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA	UN	20	300	320	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO) ESPESSURA: 0,75 MM APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO						
81	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H USO: NOBREAK SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO- ÁCIDO TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH	UN	10	100	110	R\$ 129,33	R\$ 14.226,30
82	CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT COM 13 PEÇAS APLICAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR	UN	5	20	25	R\$ 360,79	R\$ 9.019,75
83	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA APLICAÇÃO: PROCESSADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 W/MK	UN	5	40	45	R\$ 29,82	R\$ 1.341,90
84	SUPORE FIXAÇÃO PROJETO MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: UNIVERSAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E ALTURA: 24 OU 39 CM CARGA MÁXIMA: 10 KG	UN		100	100	R\$ 135,83	R\$ 13.583,00
85	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ TIPO FONE: HEADSET C/CONTROLE VOLUME MICROFONE E ÁUDIO;STEREO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE E FIDELIDADE DE ÁUDIO ACESSÓRIOS: CONECTOR MINI JACK ESTÉREO DE 3,5 MM APLICAÇÃO: COMUNICAÇÃO P/INTERNET VOIP SKYPE MSN	UN		400	400	R\$ 135,77	R\$ 54.308,00
86	GAVETA DISCO RÍGIDO TIPO: EXTERNA TIPO PORTA: USB 2.0 E 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCK STATION	UN	2	20	22	R\$ 234,49	R\$ 5.158,78





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	PARA HD SATA 2.5" E 3,5" APLICAÇÃO: GERENCIADOR DE HD						
87	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 2 TB. INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: HARD DISK EXTERNO	UN	1	20	21	R\$ 671,24	R\$ 14.096,04
88	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UN	30	350	380	R\$ 49,91	R\$ 18.965,80
89	ADAPTADOR CONEXÃO: HDMI MACHO X VGA FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO	UN		20	20	R\$ 37,93	R\$ 758,60
90	MOUSE PAD - MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PAPEL MINERAL	UN	3	260	263	R\$ 22,51	R\$ 5.920,13
91	CONCENTRADOR SISTEMA CONEXÃO: CABO USB TIPO CONEXÃO SAÍDA: CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA: 1 UN QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA: 4 UN VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 1,5; 12; 480 MB/S CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS TIPO CONEXÃO ENTRADA: CABO USB TIPO B PARA HUB	UN	2	40	42	R\$ 72,00	R\$ 3.024,00
92	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS ALIMENTAÇÃO:	UN	1	10	11	R\$ 3.436,00	R\$ 37.796,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES						
93	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000 GB ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UN	1	10	11	R\$ 7.404,33	R\$ 81.447,63
94	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 BATERIA: PELO MENOS 40 WH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA MESES SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES	UN	1	10	11	R\$ 7.087,33	R\$ 77.960,63
95	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 2400 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0, ADAPTADOR REDE 10/100 CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UN	6	100	106	R\$ 2.469,33	R\$ 261.748,98
96	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X	UN	1	30	31	R\$ 4.659,12	R\$ 144.432,72





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 MB						
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX TIPO PAPEL: A4, A5, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL	UN	1	30	31	R\$ 3.984,13	R\$ 123.508,03
98	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 20 PPM TIPO PAPEL: A4, CARTA CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UN	1	100	101	R\$ 3.919,61	R\$ 395.880,61
99	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UN		60	60	R\$ 5.066,33	R\$ 303.979,80
100	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2.400 X 1.200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V	UN		60	60	R\$ 5.996,65	R\$ 359.799,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIFI TIPO PAPEL: A3 / A2 / A1 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB						
101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UN		100	100	R\$ 2.734,93	R\$ 273.493,00
102	SCANNER TIPO: MESA CROMATISMO: POLICROMÁTICO RESOLUÇÃO: 6.400 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES E NEGATIVO INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABOS INCLUSOS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10	UN		10	10	R\$ 2.997,00	R\$ 29.970,00
103	SERVIDOR TIPO: NAS - NETWORK ATTACHED STORAGE PROCESSADORES FÍSICOS: 2 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8 MEMÓRIA RAM: 16 GB INTERFACE REDE LAN: 2 INTERFACE REDE SAN: 2 ARMAZENAMENTO SATA: SEM DISCOS SATA ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCOS SSD FONTE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES	UN		1	1	R\$ 7.877,09	R\$ 7.877,09
104	RÁDIO TRANCEPTOR TIPO: PORTÁTIL POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 1 W FREQUÊNCIA OPERAÇÃO: 900 MHZ OPERAÇÃO: VHF/FM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇAMENTO	UN		3	3	R\$ 2.612,18	R\$ 7.836,54





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	PROGRAMÁVEL CANAIS 50 KHZ ALCANCE: 4 KM FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL						
105	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: DUPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CARACTERISITCAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL CAPACIDADE: 2/2 L/H	UN	1	20	21	R\$ 1.466,00	R\$ 30.786,00
106	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: TRIPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CAPACIDADE: 4 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT	UN	2	20	22	R\$ 1.003,50	R\$ 22.077,00
107	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 100/240 V FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL TIPO: PORTÁTIL CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM TIPO FOCO: MANUAL TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200	UN		42	42	R\$ 6.084,92	R\$ 255.566,64
108	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ MODELO: CORE I7-7700 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S MEMÓRIA CACHE: 8 MB	UN	1	20	21	R\$ 1.260,33	R\$ 26.466,93
109	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ MODELO: CORE I5-8400 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE	UN	2	20	22	R\$ 756,33	R\$ 16.639,26





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	PROCESSAMENTO, SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S						
110	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110 TIPO PORTAS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45 TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	UN	2	30	32	R\$ 762,99	R\$ 24.415,68
111	PLACA MÃE APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI FREQUÊNCIA: 2133/2400 MHZ MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA TIPO: DDR4 SOCKET: LGA 1155	UN	2	30	32	R\$ 1.271,18	R\$ 40.677,76
112	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UN	2	30	32	R\$ 232,00	R\$ 7.424,00
113	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UN	3	30	33	R\$ 162,33	R\$ 5.356,89
114	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA: 350 W VOLTAGEM: 110 / 220 V USO: DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR	UN	2	42	44	R\$ 530,87	R\$ 23.358,28
115	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA MOTOR: 800 W TENSÃO NOMINAL: 110 V	UN	2	42	44	R\$ 796,12	R\$ 35.029,28





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

116	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TENSÃO SAÍDA: 115 V CAPACIDADE NOMINAL: 300 VA QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO	UN	4	100	104	R\$ 166,61	R\$ 17.327,44
117	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL REARMÁVEL;PROTEÇÃO P/LINHA TELEFONE,INTERN FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NEMA 5/15 LEITURA: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER TENSÃO SAÍDA: 115 V VARIAÇÃO SAÍDA: +/- 6% NORMAS TÉCNICAS: NBR 14373 CAPACIDADE NOMINAL: 1000 VA	UN	4	215	219	R\$ 644,33	R\$ 141.108,27
118	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V APLICAÇÃO: SERVIDOR DE REDE CAPACIDADE NOMINAL: 1000 KVA	UN	4	220	224	R\$ 310,83	R\$ 69.625,92
119	TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN		30	30	R\$ 4.727,47	R\$ 141.824,10
120	TELEVISOR TAMANHO TELA: 55 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS:	UN	2	30	32	R\$ 3.936,33	R\$ 125.962,56





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO						
121	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN		30	30	R\$ 3.603,17	R\$ 108.095,10
122	TELEVISOR TAMANHO TELA: 43 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN	2	30	32	R\$ 2.540,72	R\$ 81.303,04
123	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN	3	30	33	R\$ 1.408,36	R\$ 46.475,88
124	EQUIPAMENTO WIRELESS PADRÃO: 802.11 A/G (WI-FI) FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ APLICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE	UN	2	128	130	R\$ 1.269,13	R\$ 164.986,90
125	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA	UN		30	30	R\$ 3.562,23	R\$ 106.866,90
126	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 U	UN		160	160	R\$ 4.782,77	R\$ 765.243,20
127	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL,	UN	2	100	102	R\$ 1.882,89	R\$ 192.054,78





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	COMPRIMENTO: 1300 MM, LARGURA: 1100 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM, COM FORNO, SE, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO						
128	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, COMPRIMENTO: 800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO E PORTA-PANELAS / 2 QUEIMADORES SIMPLES, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	UN	2	100	102	R\$ 1.676,66	R\$ 171.019,32
129	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500L, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2UN	UN	1	100	101	R\$ 4.060,04	R\$ 410.064,04
130	CAIXA SOM POTÊNCIA: 1.300W, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110/220V, APLICAÇÃO: SALA DE AULA E EVENTOS EM LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPONENTES ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB	UN		20	20	R\$ 4.989,23	R\$ 99.784,60
131	CAIXA SOM POTÊNCIA: 700W, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110/220V, APLICAÇÃO: SALA DE AULA E EVENTOS EM LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME	UN	1	20	21	R\$ 4.146,00	R\$ 87.066,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

132	MICROFONE TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 A 15KHZ, TIPO RECEPTOR: UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL, ALCANCE: 50M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 VDCV, POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMA 10MW	PAR	1	20	21	R\$ 821,75	R\$ 17.256,75
133	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V	UN	1	30	31	R\$ 652,67	R\$ 20.232,77
VALOR GLOBAL							R\$ 18.052.978,87

**1.4** O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1** Suprir e equipar futuramente as Unidades de Ensino do Município, bem como os departamentos e setores da SEMEC, com material permanente (eletrodoméstico; equipamentos eletrônicos), bem como a Secretaria Municipal de Agricultura para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, conforme mais bem especificado no ETP.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

**3.2** O objeto da contratação está previsto no Orçamento do corrente ano conforme consta nas informações básicas deste TR.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**4.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

**5. DA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL**

**5.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

**5.1.3** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.3** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.4** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**5.5** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**5.6** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**5.7 Dos limites para as adesões**

**5.7.1** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**5.7.2** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**5.8 Vedação a acréscimo de quantitativos**

**5.8.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**6.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**6.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**6.2** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

**6.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6.3** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**6.4** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

**6.4.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**6.5** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**6.6** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **7. DO CADASTRO RESERVA**

**7.1** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**7.1.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**7.1.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**7.1.2.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**7.1.2.2** Mantiverem sua proposta original.

**7.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**7.3** O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**7.5.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**7.5.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 17.

**7.5.3** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**7.5.3.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**7.5.3.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**8.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**8.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

**8.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**8.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

**8.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**8.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**9.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**9.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**9.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**9.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**9.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**9.2.2** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**9.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

**9.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 17.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**9.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**9.2.7 DA POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.2.8** Haverá a possibilidade de aditivos de prazo e quantitativos na Ata de registro de Preços, conforme a legislação vigente.

**9.2.9** Fundamentação legal e jurisprudencial

**9.2.10** A Prorrogação da vigência: a Lei nº 14.133/2021 prevê que a vigência da ARP é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período quando comprovado que o preço permanece vantajoso (art. 84, caput).





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- 9.2.11 Regulamentação federal (parâmetro técnico):** o Decreto nº 11.462/2023 (SRP federal) detalha que a vigência é de 1 ano contado da divulgação no PNCP, prorrogável por mais 1 ano, condicionada à vantajosidade (art. 22).
- 9.2.12 Renovação dos quantitativos na prorrogação:**
- 9.2.13 Posição da AGU/CNLCA (2024/2025):** admite a renovação dos quantitativos originalmente registrados, até o limite do quantitativo original, quando da prorrogação da ARP, desde que (i) haja vantajosidade comprovada, (ii) previsão expressa no edital/ata e (iii) o tema tenha sido tratado no planejamento.
- 9.2.14 Síntese jurídica adotada nesta justificativa:** pela Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, é possível prorrogar a ARP por mais 12 meses se o preço permanecer vantajoso; quanto aos quantitativos, adotamos a tese AGU/CNLCA de que é possível renová-los, até o limite originalmente registrado, desde que exista previsão no edital/ata, vantajosidade comprovada e motivação técnica e jurídica robusta — observando-se, ainda, o entendimento do Tribunal de Contas competente.
- 9.2.15 A Lei nº 14.133/2021 (art. 84):** autoriza prorrogar a vigência da ARP por mais 12 meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 10.1 Sustentabilidade

**10.1.1** Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### 10.2 Da exigência de prospecto

**10.2.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 03 (três) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

**10.2.1.1** Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

**10.2.2** Serão exigidos prospectos dos seguintes produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU VAZÃO AR: 2.940 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22 DB TIPO: HI-WALL MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	UN
2	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU VAZÃO AR: 2,280 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 45/43/38/32 DB MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	UN
4	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UN
5	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILT	UN
6	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	UN
7	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 200 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UN
8	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: VERTICAL ELÉTRICO ALTURA: 95 CM LARGURA: 31 CM PROFUNDIDADE: 37 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UN
9	FRIGOBAR CAPACIDADE: 117 L TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	UN
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 540 L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE /INVERSE TIPO: VERTICAL	UN
11	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 309 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V	UN
12	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 470 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: DE 0 A -25 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA	UN
13	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL COMPRIMENTO: 140 CM LARGURA: 83 CM ALTURA: 80 CM TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS QUANTIDADE BOCAS: 6 UN APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	UN
14	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: METÁLICO MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	UN





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

15	VENTILADOR TIPO: PAREDE POTÊNCIA MOTOR: 170 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 60 CM COR: PRETA	UN
16	EXAUSTOR MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO APLICAÇÃO: PAREDE DIÂMETRO: 30 CM POTÊNCIA MOTOR: 1/2 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO ROTAÇÃO MOTOR: 1750 A 1800 RPM TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 6 PALETAS DE ALUMÍNIO, GRADE EXTERNA DE TIPO: AXIAL	UN
17	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-2340 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UN
18	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472 TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR: PRETA	UN
19	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UN
20	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L2540DW TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR-2340	UN
21	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L5652DN TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	UN
22	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL 1212 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR 1060	UN
23	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET M132FW TIPO CILINDRO: ORIGINAL COR: PRETA REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A	UN
24	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET 1100 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO: C4092A	UN
25	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN
26	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN
27	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN
28	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UN
29	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN
30	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN
31	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UN
32	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML	UN
33	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673320	UN
34	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673220	UN
35	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673420	UN
36	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673120	UN
37	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL CONDUTOR: COBRE BITOLA CONDUTOR: 24 AWG TIPO CABO: PAR TRANÇADO PADRÃO CABEAMENTO: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPEDÂNCIA 100 OHMS E NORMAS ISO E EIA/TIA COMPRIMENTO CABO: 305 M	UN
38	CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 FURUKAWA TIPO: UTP	UN
39	ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL MATERIAL: PLÁSTICO COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 150	UN





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

40	CONVERSOR VÍDEO SAÍDA VÍDEO: VGA ENTRADA VÍDEO: HDMI RESOLUÇÃO: 1080I DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CONECTOR ENTRADA: FÊMEA A CONECTOR SAÍDA: JACK TRS	UN
41	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS APLICAÇÃO: VÍDEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA	UN
42	ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO FÓRMULA QUÍMICA: (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL) PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0	UN
43	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, PC, NOTEBOOK FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO	UN
44	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS) MODELO: CR-2032	UN
45	CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UN
46	CONECTOR TIPO: RJ 45 MACHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UN
47	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TIPO C ONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL TIPO CABO: PATCH CORD COR: AZUL PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZAD O CATEGORIA: 6 COMPRIMENTO: 1,5 M CONECTOR: RJ-45	UN
48	ROTULADOR LARGURA FITA: 9 E 12 MM CARACTERES: 12 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL/ETIQUETAS DE PLÁSTICO	UN
49	ROTULADOR LARGURA FITA: 12 MM CARACTERES: 13 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA "AA"/ADAPTADOR 110/200 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLADO PADRÃO "ABC", TECLA NAVEGAÇÃO	UN
50	ADAPTADOR TIPO: MACHO-FÊMEA APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO MATERIAL: METÁLICO CONECTOR: DVI-HDMI	UN
51	CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO COMPRIMENTO: 5 M APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO INCL. DOLBY TRUEHD AND DTS-HD; MASTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL. 1080P ATÉ 4K	UN
52	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB APLICAÇÃO: INFORMÁTICA MODELO: SSD INTERFACE: SATA III TIPO: RÍGIDO	UN
53	TESTADOR BATERIA: 9 V APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS CONECTORES: RJ-45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEIT O E CONEXÕES INTER	UN
54	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: PHILIPS QUANTIDADE PEÇAS: 38 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UN
55	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 150 FL TENSÃO MOTOR: 220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 44 KG POTÊNCIA: 264 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPÉIS COM CLIPS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 58 DB	UN
56	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0 APLICAÇÃO: CONEXÃO PLACA WIRELESS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2 MATERIAL: METAL VELOCIDADE: ATÉ 150 MBPS	UN
57	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 10 FL TENSÃO MOTOR: 110/220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 20 L POTÊNCIA: 270 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60 DB	UN
58	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 8 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UN





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

59	"MOUSE" TIPO: ÓTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO USB COM SCROLL QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: MÍNIMO 03 UN RESOLUÇÃO: 1.000 DPI COMPRIMENTO CABO: 1,80	UN
60	PATCH PANEL PADRÃO: 19 POL CATEGORIA: 6, UL 94V-0 PORTAS: 24 UN TIPO PORTAS: RJ 11 / RJ45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	UN
61	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB INTERFACE: USB 2.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO TIPO: PEN DRIV	UN
62	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB TIPO: DDR3 204 PINOS VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MHZ PADRÃO: SO-DIMM APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UN
63	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UN
64	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: ULTRACOMPACTO	UN
65	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SUPERIOR A 4 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES GABINETE: TORRE	UN
66	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 36 MESES GABINETE: TORRE	UN
67	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: SLIM	UN
68	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES GABINETE: COMPACTO	UN
69	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: COMPACTO	UN
70	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S MODELO: SSD TIPO: RÍGIDO	UN
71	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD INTERFACE: SATA III	UN
72	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: PEN DRIVE	UN
73	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: FÊMEA MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	UN
74	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: CHAVEADA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V TENSÃO SAÍDA: 12 V CORRENTE SAÍDA: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL : 50/60 HZ	UN
75	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/230 V APLICAÇÃO: COMPUTADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 - 50° °C ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 230 W	UN





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

76	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN ATX MAINBOARD TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF - POTÊNCIA NOMINAL: 255 W	UN
77	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: DVI FÊMEA / DISPLAYPORT MACHO APLICAÇÃO: MONITOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN. CABO 15CM	UN
78	CABO EXTENSOR TIPO: FLEXÍVEL TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS COMPRIMENTO: 2 M APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	UN
79	PLACA REDE PADRÃO: PCI-EXPRESS VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WAKE-ON-LAN APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE INTERFACE: PCI DE 32 BITS	UN
80	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: 86 MM LARGURA: 54 MM TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO) ESPESSURA: 0,75 MM APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO	UN
81	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H USO: NOBREAK SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH	UN
82	CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT COM 13 PEÇAS APLICAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR	UN
83	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA APLICAÇÃO: PROCESSADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 W/MK	UN
84	SUORTE FIXAÇÃO PROJETO MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: UNIVERSAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E ALTURA: 24 OU 39 CM CARGA MÁXIMA: 10 KG	UN
85	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ TIPO FONE: HEADSET C/CONTROLE VOLUME MICROFONE E ÁUDIO;STEREO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE E FIDELIDADE DE ÁUDIO ACESSÓRIOS: CONECTOR MINI JACK ESTÉREO DE 3,5 MM APLICAÇÃO: COMUNICAÇÃO P/INTERNET VOIP SKYPE MSN	UN
86	GAVETA DISCO RÍGIDO TIPO: EXTERNA TIPO PORTA: USB 2.0 E 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCK STATION PARA HD SATA 2.5" E 3,5" APLICAÇÃO: GERENCIADOR DE HD	UN
87	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 2 TB. INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: HARD DISK EXTERNO	UN
88	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UN
89	ADAPTADOR CONEXÃO: HDMI MACHO X VGA FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO	UN
90	MOUSE PAD - MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PAPEL MINERAL	UN
91	CONCENTRADOR SISTEMA CONEXÃO: CABO USB TIPO CONEXÃO SAÍDA: CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA: 1 UN QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA: 4 UN VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 1,5; 12; 480 MB/S CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS TIPO CONEXÃO ENTRADA: CABO USB TIPO B PARA HUB	UN
92	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UN
93	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000 GB ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UN





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

94	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 BATERIA: PELO MENOS 40 WH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA MESES SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES	UN
95	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 2400 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0, ADAPTADOR REDE 10/100 CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UN
96	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 MB	UN
97	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX TIPO PAPEL: A4, A5, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL	UN
98	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 20 PPM TIPO PAPEL: A4, CARTA CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UN
99	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UN
100	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2.400 X 1.200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIFI TIPO PAPEL: A3 / A2 / A1 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB	UN
101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UN
102	SCANNER TIPO: MESA CROMATISMO: POLICROMÁTICO RESOLUÇÃO: 6.400 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES E NEGATIVO INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABOS INCLUSOS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10	UN
103	SERVIDOR TIPO: NAS - NETWORK ATTACHED STORAGE PROCESSADORES FÍSICOS: 2 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8 MEMÓRIA RAM: 16 GB INTERFACE REDE LAN: 2 INTERFACE REDE SAN: 2 ARMAZENAMENTO SATA: SEM DISCOS SATA ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCOS SSD FONTE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES	UN
104	RÁDIO TRANSCÉPTOR TIPO: PORTÁTIL POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 1 W FREQUÊNCIA OPERAÇÃO: 900 MHZ OPERAÇÃO: VHF/FM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇAMENTO PROGRAMÁVEL CANAIS 50 KHZ ALCANCE: 4 KM FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL	UN
105	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: DUPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL CAPACIDADE: 2/2 L/H	UN
106	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: TRIPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CAPACIDADE: 4 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT	UN
107	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 100/240 V FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN TIPO ZOOM:	UN





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	MANUAL/DIGITAL TIPO: PORTÁTIL CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM TIPO FOCO: MANUAL TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200	
108	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ MODELO: CORE I7-7700 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S MEMÓRIA CACHE: 8 MB	UN
109	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ MODELO: CORE I5-8400 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S	UN
110	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110 TIPO PORT AS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45 TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACT ERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	UN
111	PLACA MÃE APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI FREQUÊNCIA: 2133/2400 MHZ MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA TIPO: DDR4 SOCKET: LGA 1155	UN
112	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UN
113	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UN
114	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA: 350 W VOLTAGEM: 110 / 220 V USO: DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR	UN
115	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA MOTOR: 800 W TENSÃO NOMINAL: 110 V	UN
116	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TENSÃO SAÍDA: 115 V CAPACIDADE NOMINAL: 300 VA QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO	UN
117	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL REARMÁVEL;PROTEÇÃO P/LINHA TELEFONE,INTERN FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NEMA 5/15 LEITURA: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER TENSÃO SAÍDA: 115 V VARIAÇÃO SAÍDA: +/- 6% NORMAS TÉCNICAS: NBR 14373 CAPACIDADE NOMINAL: 1000 VA	UN
118	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V APLICAÇÃO: SERVIDOR DE REDE CAPACIDADE NOMINAL: 1000 KVA	UN
119	TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN
120	TELEVISOR TAMANHO TELA: 55 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	UN
121	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN
122	TELEVISOR TAMANHO TELA: 43 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN
123	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UN
124	EQUIPAMENTO WIRELESS PADRÃO: 802.11 A/G (WI-FI) FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ APLICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE	UN





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

125	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA	UN
126	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS: 6 U	UN
127	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, COMPRIMENTO: 1300 MM, LARGURA: 1100 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM, COM FORNO, SE, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO	UN
128	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO, FUNCIONAMENTO: GÁS, COMPRIMENTO: 800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO E PORTA-PANELAS / 2 QUEIMADORES SIMPLES, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	UN
129	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500L, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2UN	UN
130	CAIXA SOM POTÊNCIA: 1.300W, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110/220V, APLICAÇÃO: SALA DE AULA E EVENTOS EM LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPONENTES ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO, ENTRADA USB	UN
131	CAIXA SOM POTÊNCIA: 700W, COR: PRETA, VOLTAGEM: 110/220V, APLICAÇÃO: SALA DE AULA E EVENTOS EM LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOM ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME	UN
132	MICROFONE TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 A 15KHZ, TIPO RECEPTOR: UHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA CONTROLADA POR CRISTAL, ALCANCE: 50M, ALIMENTAÇÃO RECEPTOR: 12 VDCV, POTÊNCIA DE SAÍDA: MÍNIMA 10MW	PAR
133	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V	UN

**10.2.3** Deverá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de Três (três) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**10.2.4** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

**10.2.5** No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**10.2.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**10.2.6.1** Inspeção visual (fotografias do produto); e





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**10.2.6.2** Análise das fichas técnicas do produto.

**10.2.7** Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste TR.

### **10.3 Da Subcontratação**

**10.3.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **10.4 Garantia da contratação**

**10.4.1** Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

### **10.5 Garantia dos produtos**

**10.5.1** Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

**10.5.2** A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

**10.5.3** Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

## **11. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**11.1** A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

**11.2** Os produtos deverão ser entregues e instalados, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

**11.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**11.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

**11.5** Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**11.6** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

**11.7** Será recusado produto deteriorado ou avariado;

**11.8** A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na DASPENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

**11.9** A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega e instalação.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**12.1** A entrega e instalação deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

**12.1.1** A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação por e-mail ([compras.semec@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:compras.semec@abaetetuba.pa.gov.br)) e da SEMAGRI pelo e-mail [semagri@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:semagri@abaetetuba.pa.gov.br) ;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**12.1.2** Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

**12.2** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

**12.3** O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

**12.4** A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

**12.5** Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

**12.6** Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

**12.7** Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**12.8** O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

**12.9** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

**12.10** A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

### **13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**13.1** A fiscalização será exercida pela Sra. MERIAM DA SILVA SOARES, CPF 714.120.502-00, pela SEMEC e o Sr. MESSIAS MORAES DE CASTILHO, CPF 692.116.122-68 pela SEMAGRI formalmente designada para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

**13.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

**13.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

**13.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**13.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**13.3** As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

**13.4** Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

**13.5** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

**13.6** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

**13.7** A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **14. DO PAGAMENTO**

### **14.1 Liquidação**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**14.1.1** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

**14.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**14.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **14.2 Prazo do pagamento**

**14.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

**14.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

**14.2.3** A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

**14.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**14.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **14.3 Forma de pagamento**

**14.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

### **15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**15.1.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

### **15.2 Forma de fornecimento**

**15.2.1** O fornecimento do objeto será parcelado;

### **16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**16.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**16.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**16.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**16.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**16.1.4.** As consultas aos cadastros, devem ser apresentadas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**16.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

**16.1.6.** Os licitantes deverão apresentar as seguintes documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

### **16.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
  - II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU;
  - IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
  - VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - VII - RG e CPF Sócios/Proprietário e/ou Administradores.
- 16.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou somente da consolidação respectiva caso tenha.

**16.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores;
- II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao). Acompanhada da Certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado sede da licitante, juntamente com a Certidão de ações trabalhistas em autos físicos da jurisdição do Estado sede da licitante.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- 16.2.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.
- 16.2.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

**16.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 16.2.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

II - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados por cópia do seu termo de abertura, documento comprobatório de registro na Junta Comercial e termo de encerramento, acompanhados do livro diário, bem como as notas explicativas, faturamento, fluxo de caixa, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e carta de responsabilidade da administração em conformidade com o NBC TG nº 1000 do (CPC PME), e na Resolução CFC nº 1.255 de 10 de dezembro de 2009, e o art. 176 da Lei 6.404/1976, assim como no §4º do Art. 176 da Lei nº 6.404/76.

- 16.2.3.2. Empresas regidas pela Lei 6.404/76 (sociedade anônima):

I - Publicados em Diário Oficial; ou

II - Publicados em jornal de grande circulação; ou

III - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

- 16.2.3.3. Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA), Empresa Individual, Eireli, Sociedades Simples:

I - Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, extraídos do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante; ou





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

II - Cópia do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios – DRE registrado na Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio do licitante.

16.2.3.4. Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- Apresentar o Balanço Patrimonial na forma da lei.

16.2.3.5. Caso o licitante seja cooperativo, deverá comprovar o envio do Balanço Geral e o Relatório do Exercício Social dos 02 (dois) últimos exercícios sociais ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei 5.764, de 1971. Tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.2.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis por fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio dos licitantes. Os documentos referentes ao Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

16.2.3.7. O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados por administrador da empresa e por contador legalmente habilitado.

16.2.3.8. Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto 6.022/2007, regulamentado através da IN 2003/2021 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped na seguinte forma:

a) Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências.

b) Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

c) Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), e Endividamento Geral (EG) não superior a 1 (um) obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- 16.2.3.9. As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 16.2.3.10. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa.
- 16.2.3.11. Para o atendimento do disposto no subitem 16.2.3.6. é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
- 16.2.3.12. Deverá ser apresentada certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 16.2.3.13. Se o documento exigido neste item não contiver indicação de data de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da licitação.
- 16.2.3.14. Deverão ser apresentadas as certidões unificadas negativas cível e criminal da Justiça Federal em nome do licitante e de seus sócios;
- 16.2.3.15. Não será exigida essa certidão das pessoas jurídicas indicadas no art. 2º da Lei nº 11.101/2005.
- 16.2.3.16. O licitante deverá apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**16.2.4. A documentação referida no item 16.2.3. poderá ser:**

- I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pelo Pregoeiro;
- II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
- III - Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- IV - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**16.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 16.2.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido produto e/ou prestado serviço compatível como o objeto desta licitação.
- 16.2.5.2. O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do termo de referência, com pelo menos 20% (vinte por cento) do objeto da licitação na forma do inciso II do art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021 e emitidos na forma do § 3º do art. 88 da referida lei e que indiquem nome, função, endereço e o telefax de contato do(s) atestador(es).
- 16.2.5.3. a) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) / serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 16.2.5.4. O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do termo de referência, com pelo menos 30% (trinta por cento) do objeto da licitação, destacados os itens com parcela de maior relevância, que são: 65, 66, 67, 68, 121 e 126.
- 16.2.5.5. O licitante deverá apresentar declaração de que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- 16.2.5.6. O(s) Atestado(s) deverá(ão): Conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes; Referir-se ao objeto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB; Se emitido (s) por pessoa jurídica de direito público deverá (ão) ser assinado (s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);
- 16.2.5.7. Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
- 16.2.5.8. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
- 16.2.5.9. Caso o se entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do contratante e local em que foram executados os produtos/serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.
- 16.2.5.10. Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias indicadas neste Termo de Referência, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de execução do objeto contratual de que trata este Termo de Referência.

**16.2.6. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO**

- 16.2.6.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**16.2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- 16.2.7.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:
- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.
- d) Os documentos de HABILITAÇÃO apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
- e) Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.
- f) Será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante o uso de certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).
- g) Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- h) Ao Condutor do Processo reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- i) A prova de autenticidade de cópia de documento ou o reconhecimento de firma somente serão exigidos quando houver dúvida sobre a veracidade do documento, admitida a autenticação realizada por servidor através da apresentação da original ou realizada por advogado por sua responsabilidade profissional.
- j) A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, restringe-se à juntada/encarte no sistema, após a abertura da sessão pública, de documento inexistente no momento da apresentação da proposta. Neste caso, o licitante não atende à condição exigida, e por tal razão está inabilitado. Caso o documento esteja apenas ausente, isto é, existente no momento da apresentação da proposta, porém, por falha ou equívoco não tenha sido apresentado pelo licitante, deverá ser solicitado e avaliado pelo Condutor do Processo;
- k) Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre os licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público.
- l) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- m) Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos incisos III, IV e VI do subitem 16.2.2. e inciso I do subitem 16.2.3.1., em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- n) Os demais licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante melhor classificado.
- o) A apresentação de novas propostas, conforme descrito acima, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- p) Os licitantes que reduzirem os preços ao valor da proposta classificada, terão seus documentos de habilitação analisados de acordo com os itens desta seção, com a finalidade de estarem previamente habilitadas e figurarem na relação de empresas remanescentes em caso de eventual desistência ou impedimento/cancelamento do licitante vencedor.

**16.2.8. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs**

- 16.2.8.1.** As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.
- 16.2.8.2.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 16.2.8.3.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 16.2.8.4.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 16.2.8.5.** O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 16.2.8.6.** A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**16.2.8.7.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- a) Da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, devendo apenas apresentar o extrato do simples nacional.

**17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.052.978,87 (DEZOITO MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 18.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 18.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 18.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 18.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou
- 18.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- 18.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 18.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 18.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 18.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 18.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 18.10. Por razão de interesse público;
- 18.11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

18.12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**19. DAS PENALIDADES**

- 19.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 19.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 19.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 19.4. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 19.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 19.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 19.10. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.12. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 19.13. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 19.14. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 19.15. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**a) Advertência** pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.1 a 19.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 19.1.8 a 19.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.12 deste Termo de Referência;

19.16. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.17. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.18. As peculiaridades do caso concreto;

19.19. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.20. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- 19.21. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.22. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- 19.23. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
- 19.24. 18.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 19.25. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**20. GARANTIA DE PROPOSTA**

**20.1. Da Garantia de Proposta (Seguro-Garantia)**

- 20.1.1. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, como requisito de **pré-habilitação**, será exigida dos licitantes a **prestação de garantia de proposta**, limitada a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação.
- 20.1.2. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.052.978,87, de modo que a garantia de proposta corresponderá a R\$ 180.529,79 (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
- 20.1.3. A garantia de proposta poderá ser prestada na forma prevista no art. 58, §4º, da Lei nº 14.133/2021, na modalidade de seguro-garantia, mediante apresentação da apólice





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

emitida por sociedade seguradora autorizada a operar pela SUSEP, em favor da SEMEC, com indicação expressa do número do certame, objeto, valor garantido e identificação do licitante.

20.1.4. A apólice deverá:

- a) prever a **cobertura específica de garantia de proposta**;
- b) assegurar o **pagamento do valor integral garantido**, quando caracterizada a hipótese de execução;
- c) conter cláusula de **irrevogabilidade e irretratabilidade** durante sua vigência;
- d) estar acompanhada dos documentos comprobatórios de sua validade (ex.: apólice/certificado e condições aplicáveis).

20.1.5. A garantia deverá possuir vigência mínima compatível com o prazo de validade das propostas previsto neste Edital, devendo ser prorrogada, quando necessário, por solicitação da SEMEC, sob pena de inabilitação.

20.1.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato pelo vencedor ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

20.1.7. Implicará a **execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato** ou a **não apresentação dos documentos para a contratação**, nos termos do art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Abaetetuba/PA, 02 de março de 2026.

Responsável pela elaboração:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**MERIAM DA SILVA SOARES**  
Coordenadora do Setor de Compras

MERIAM DA SILVA  
SOARES:71412050200  
Assinado de forma digital  
por MERIAM DA SILVA  
SOARES:71412050200

De acordo:

JEFFERSON  
FELGUEIRAS DE  
CARVALHO:6043673  
5253  
Assinado de forma digital  
por JEFFERSON  
FELGUEIRAS DE  
CARVALHO:60436735253

**Jefferson Felgueiras de Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Gerenciador

FERNANDO CEZAR  
ZACARIAS:625910  
88268  
Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
CEZAR  
ZACARIAS:62591088268

**Fernando Cezar Zacarias**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca.  
Participante

